PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 95/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, a recontratação de funcionários públicos que exerciam atividade de excepcional interesse público, qual seja, encarregados da limpeza urbana, limpeza de órgãos públicos, merendeiras de creches e escolas. Atentando-se para que tais recontratações sejam efetuados com prazo determinado até a posse dos concursados. A legislação pátria autoriza tais contratações, de forma excepcional e temporária através do que dispõe o art.37, IX da Constituição Federal, que prescreve: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; Bem como a Lei Municipal n° 598/97 que dispõe no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público. . J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os funcionários que foram demitidos são de funções essenciais para o município e amparados pela constituição do art.37, IX e lei Municipal n° 598/97. Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza	Juliana de Figueiredo Baptista	Ver. Laurindo Luiz Marchezan

DOC: 1498782098

Joelson de Almeida Furtado	Edmar Pereira da Silva	Adriano Orling de Arruda
Wiliam Assis Santana	Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo	Claudinei Bitencourt Lopes
Ver. Flávio Roberto Alves de Brito		